Nomeia Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, S?gio Maciel e Valdemir Jos?Sonda, com a finalidade de investigar os reais motivos que levaram a diminui?o do n?el de ?ua do lago existente no Parque Ecol?ico Rodolfo Rieger, em Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 20, inciso II e artigo 66, ◘ 3 ª do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Nomear Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI), composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, S?gio Maciel e Valdemir Jos?Sonda, com a finalidade de apurar os reais motivos que levaram a diminui?o do n?el de ?ua do lago existente no Parque Ecol?ico Rodolfo Reiger, localizado na zona urbana do munic?io rondonense.

Art. 2 ª - No prazo de at?05 (cinco) dias, contados a partir da data de publica?o desta Portaria, os Vereadores que integram esta Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) devem realizar reuni?, visando a elei?o do Presidente e do Relator dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade pelo per?do prescrito pelo Regimento Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de mar? de 2012.